



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E ARTE nº 04/2023

TIPO DE MATÉRIA: Proposta a emenda a Lei Orgânica 01/2023

EMENTA: Acrescentam os artigos 141-A, 141-B, 141-C, 141-D e 141-E à Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Sudoeste, dispondo sobre a instituição do Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares, e dá outras providências.

AUTOR: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de agosto de 2023.

RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

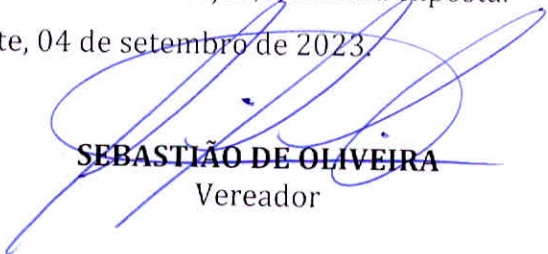
O referido projeto, visa prever a criação das escolas cívico militares no âmbito municipal, ao qual posteriormente será regulamentada pelo executivo municipal.

O referido projeto é de suma importância, o objetivo é melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas, e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das polícias e dos corpos de Bombeiros Militares.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerando o parecer favorável da comissão de Justiça e Redação o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação, na forma exposta.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de setembro de 2023.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, esporte Cultura e arte, conforme dispõe o inciso II do art. 39 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 04 de setembro de 2023, declaram ser favoráveis a regimental tramitação e assinam o Parecer da proposta a emenda à Lei orgânica, do Poder Executivo Municipal.

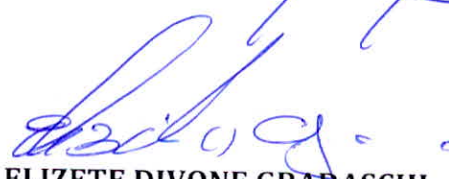
Sala das Comissões, 11 de maio de 2023.


VANDERLEI DARCI NOVAK

Presidente.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Relator.


ELIZETE DIVONE GRADASCHI

Secretário.